



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Objeto e Finalidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão Documental Integrada. O escopo inclui diagnóstico, higienização técnica, organização arquivística, catalogação bibliográfica e digitalização integral com tecnologia OCR (Optical Character Recognition) para garantir a busca por conteúdo e a preservação digital da memória administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB. Este documento cumpre o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Fundamentação e Alinhamento com o Planejamento (PCA)

Previsão no PCA: A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Santa Luzia para o exercício de 2026.

Alinhamento Estratégico: A contratação alinha-se ao Plano Estratégico da Câmara Municipal para 2026, visando a transformação digital e a excelência na infraestrutura de suporte às atividades legislativas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Problema a Ser Resolvido ou Oportunidade a Ser Atingida

Situação Atual: A Câmara necessita de tratamento técnico para seu acervo documental, que atualmente carece de organização sistemática, dificultando a localização célere de informações e expondo o patrimônio documental a riscos de deterioração.

Impacto no Interesse Público: A falta de gestão documental impede o pleno exercício da transparência pública e do acesso à informação, podendo gerar atrasos em processos administrativos e legislativos. A não contratação resultaria na perda de memória histórica e ineficiência operacional.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Consequência da não contratação: A não contratação poderá acarretar ineficiência administrativa, insegurança jurídica para os gestores e servidores.

2.2. Requisitos da Contratação

Requisito	Detalhamento	(Aplicável a Produtos/Serviços)
Obrigatórios	Profissionais de Arquivologia e Biblioteconomia; Equipamentos de digitalização de alta performance; Softwares com OCR.	Serviços
Funcionais	Diagnóstico situacional; Higienização física; Organização conforme normas do CONARQ; Catalogação e busca por conteúdo.	Serviços



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Não Funcionais	Segurança da informação (sigilo); Qualidade das imagens (DPI); Indexação precisa de metadados.	Serviços
Ambientais/Sustentáveis	Redução do uso de papel e descarte sustentável de materiais contaminantes removidos na higienização.	Serviços

3. PESQUISA E ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Levantamento de Soluções Existentes

Solução A (Digitalização simples): Apenas conversão de imagem sem tratamento arquivístico.

Contra: Não organiza o passivo nem permite busca textual avançada.

Solução B (Somente organização física): Ordenação do arquivo sem digitalização.

Contra: Não promove a transformação digital nem agiliza o acesso remoto.

Solução C (Gestão Documental Integrada): Tratamento arquivístico completo + digitalização com OCR.

Prós: Garante preservação física e digital, agilidade na busca e segurança jurídica.

3.2. Escolha da Solução Mais Adequada

Solução Selecionada: Solução C (Gestão Documental Integrada).



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Justificativa: É a solução mais viável por ser completa, atendendo 100% dos requisitos técnicos e legais de preservação de memória e transparência.

4. ASPECTOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES

A contratação prevê a prestação dos serviços em caráter continuado, por um período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Estimativa Preliminar do Valor O valor estimado total para a contratação será definido após pesquisa de mercado (média ou mediana), utilizando parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e cotações com fornecedores locais, estimando-se preliminarmente um valor global anual compatível com contratações similares na região do Cariri/PB.

5. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Causa Potencial	Consequência	Ação de Mitigação
Extravio ou dano documental	Manuseio inadequado	Perda da memória documental da Câmara	Seguro de acervo e supervisão técnica rigorosa.
Baixa qualidade do OCR	Equipamento descalibrado	Condição de retrabalho e malversação do erário	Testes de amostra e verificação de 100% dos metadados.

6. CONCLUSÃO

Conclusão: Diante da análise da necessidade, do levantamento de soluções de mercado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

e da avaliação de riscos, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Gestão Documental Integrada**, compreendendo serviços de **Arquivologia e Biblioteconomia**, com a execução de diagnóstico, higienização, organização, catalogação e **digitalização de acervos (novos e remanescentes)**. O processo deverá utilizar tecnologia **OCR (Optical Character Recognition)** para garantir a busca por conteúdo, visando a preservação e transformação digital da memória administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme o Termo de Referência, conforme especificações do Termo de Referência por meio de procedimento licitatório (preferencialmente Dispensa, conforme o valor), devendo ser dado prosseguimento à elaboração do Termo de Referência.

Santa Luzia- PB, 14/01/2026.

JOELSON DINIZ FERREIRA
JOELSON DINIZ FERREIRA

Equipe de Apoio



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho